Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, 766-A · FONE 1029 - CEP 38286 000

RESOLUÇÃO Nº CM 012/93.

CÂMARA MUNICIPAL · M. G. · LIMEIRA DO OESTE

Dispõe sobre Moção Honrosa que a Câmara Municipal de Limeira' do Oeste-MG, concede ao Senhor Neif Chala.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 47º, inciso XVII ' da Lei Orgânica de Limeira do Oeste -MG, faz saber se os Senhores Edis desta Egrégia Casa, aprova, em Sessão realizada no dia 02 de agosto de 1.993, e eu, Aparecido Baldan, Presidente da Câmara Municipal ' de Limeira do Oeste, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, concede uma Moção Honrosa, por acharem que o Senhor Neif Chala Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro, ' Município de Limeira do Oeste-MG, é merecedor da mesma.

Art. 2º - O Senhor Neif CHALA, tem prestado vários serviços à Municipalidade, sendo digno e merecedor da Moção

Art. 3º - O mesmo será anexado a um currículo que será enviado À Presidência Nacional do Incra em Brasília-DF.

Art. 4º - O Senhor Neif Chala, administrará um Curso sobre reforma agrária: Natureza, Legislação e suas implicações Sócios-Econômicos, através da ONU (Organização das Nações Unidas), na: África, Moçambique e Angola.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, 766-A - FONE 1029 - CEP 38286-000

Sala das Sessões, 02/08/93.

Aparecido Baldan
-Presidente da Câmara -

Moacir Martins da Silva
Vice-Presidente -

Ademar Dezanetti
- 1º Secretário -

Sérgio Alves Garcia
- 2º Secretário -